

Decreto Nº 00053/2014

Data: 05/08/2014

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01010/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender as seguintes dotações:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.606.0032.1095- Aquisição de maquinário e implementos agrícolas, para atender os pequenos produtores

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 3.000,00 (três mil reais)

T O T A L R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.304.0032.1098- Construção do abatedouro municipal

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

4.4.90.51.00.00 - 0224000005 - Obras e Instalações R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

T O T A L R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 05 de agosto de 2014.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo  
Sec. Mun. de Administração